



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
SOR10 Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato - ZÉ NETO		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
09 - Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
591 - Promoção/Fomento do/da		466 - Desenv. Micro e Pequenas Empresas

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
69000 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte	69101 - Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Administração direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
23.691.2802.210C.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial
PROGRAMA	
2802 - Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva	
AÇÃO	
210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
90000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empresa apoiada (unidade)		1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	500.000.000
TOTAL:			500.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 500.000.000
TOTAL:				500.000.000

JUSTIFICATIVA

Promoção da simplificação e incentivo ao desenvolvimento do artesanato, potenciais empreendedores, microempreendedores individuais, microempresas, empresas de pequeno porte, visando o fortalecimento e expansão desses segmentos. A ação abrange: (i) elaboração de material audiovisual; (ii) realização de treinamentos e consultorias; (iii) cooperação internacional; (iv) realização de missões; (v) participação e apoio à realização de eventos nacionais, internacionais e rodadas de negócios; (vi) realização de estudos, planos e pesquisas; (vii) capacitação profissional e de empreendedorismo; (viii) assistência técnica e gerencial; (ix) assessoramento; (x) manutenção de sistemas e aplicativos; (xi) apoio com participação em projetos regionais de promoção do artesanato e empreendedorismo. As atividades poderão ser desenvolvidas diretamente pelo setor público ou por intermédio de convênios, contratação de serviços e parcerias com o setor privado, associações de classe, sociedade civil organizada, sistema "S" e organismos internacionais.